



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 033/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2019 de Autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR) – Em Coautoria com os Vereadores Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); José Ari Zandoná (DEM) e Marilene Teresinha Estefano (MDB), que “*CRIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, O SELO VERDE-EMPRESA AMIGA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ARAGUAIA (ACAMARA).*”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 03 de junho de 2019, às 19:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que implementação de ações que visem o desenvolvimento sustentável, assim incentivando a preservação, conservação e a proteção ao meio ambiente, adotando medidas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável e outro ponto positivo é a reciclagem que proporciona a minimização da utilização de matérias-primas de fontes naturais e a minimização da quantidade de resíduos encaminhados para a destinação final, assim ajudando os trabalhadores locais que trabalham com coleta, como associações de coleta.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de junho de 2019.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Relator “Ad hoc”

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.